



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 044 - Ano 2

2 abril, 2013 16:26

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Eyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE IBEMA e AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.

OBJETO: Contratação de Cursos de Aperfeiçoamento na formação continuada durante o exercício de 2013, para os Professores da Rede Municipal de Ensino, nas disciplinas de Educação Infantil 0/3, Alfabetização e Letramento, Alfabetização, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Arte, Ensino Religioso, Informática Educacional, Língua Inglesa, Educação Inclusiva, Sexualidade e Escola, Gestão Educacional e Políticas para a Educação Básica, Estudos e Produções em Língua Portuguesa, Grupo de Estudos e de Produções em Matemática, Grupo de Estudos e de Produções em História e Geografia, Educação Infantil 3/5, Gestão Escolar, Formação para a Diversidade Étnica na Escola, EJA – Alfabetização de Jovens e Adultos.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013
Processo de dispensa nº 016/13

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados ao Centro de Saúde e Hospital Municipal.

Contratada: **FRANCISCO HUMBERTO MINGLIN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ponta Grossa, 598, Centro, Ibema/Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.489/0001-74, representada pelo proprietário Sr. **Francisco Humberto Minglin**, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na Rua Estado do Rio, s/n, Centro, Ibema/Pr, portador do RG nº 1.880.033-0 SSP-PR e do CPF nº 300.423.058-34.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II e IV da Lei 8666/93. Ibema/Pr, 01 de abril de 2013.


ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Comércio de Doces Aparecida Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de Chocolates e Doces para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal, e aos Programas que abrangem a Assistência Social do Município.
VALOR: R\$ 3.684,47 (Três mil seiscientos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013.
FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 067/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 013/2013, de 26/03/2013:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.158,62 (um mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), que ficará com a seguinte classificação:

02. - PODER EXECUTIVO
02.12 - FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.7001.6.045 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente, Jovem e sua Família
3.3.30.93.00/000 – Outras Indenizações e Restituições ao Estado..... R\$ 1.158,62
Total R\$ 1.158,62

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02. - PODER EXECUTIVO
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13.392.8001.2.023 - Gestão da Cultura
3.3.90.39.00/000 (168) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 1.158,62
Total R\$ 1.158,62

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 01 de abril de 2013.

ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO E FEVEREIRO/ 2013

IBEMA /2013

RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

1- IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR
CNPJ: 80881931/0001-85
PREFEITO: Antonio Borges Rabel
MANDATO DE 01/01/2013 a 31/12/2016

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
Secretário de Bem Estar Social
Vilmar Jose Muller
Endereço: Lino Beno Lenz, 812 – Centro.

TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Adriane Fiorentin dos Santos
Assistente social – Cress N.º7216

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Volmar Longo
DATA DE MANDATO: 03/10/2011 à 03/10/2013

DATA DE ELABORAÇÃO: 20/03/2013
DELIBERAÇÃO CMDCA Nº.: DATA:
PUBLICAÇÃO DATA: PG:

PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO/ 2013

2 - OBJETO DA AÇÃO DO RELATÓRIO:

A execução e avaliação qualitativa e quantitativa das ações, serviços, projetos, e programas destinados ao atendimento à criança e ao adolescente, conforme preconiza a Lei 8.069/90, (ECA), e atender a IN TCE nº. 036/09.

3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO:

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, nº. 36/2009, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativa as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório trás informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social, também indicadores sociais, unidades de medidas estabelecidas visando a sua visualização e melhor entendimento, e expressa o resultado da execução orçamentária do município relativa ao fundo dos direitos da criança e do adolescente e demais ações e políticas que se encontram fora do fundo, e que atendem ao seguimento criança nas diversas políticas sociais, cumprindo os princípios estabelecidos no ECA, no período de JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013, perfazendo primeiro bimestre do ano.

4.OBJETIVO:

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município no **perfazendo primeiro bimestre;**
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa atença o nível desejado de resultados.

5. PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA INSCRITOS NO CMDCA

Os programas, projetos, serviços, inscritos no CMDCA, estão em conformidade ao ECA, e preconizam o atendimento como prioridade absoluta. Em conformidade, encontram-se registradas as seguintes entidades e órgãos de atendimento a criança e ao adolescente junto ao conselho, conforme preconiza o ECA.

6. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.
Para avaliação do cumprimento dos requisitos mínimos de instalação e de atendimento, o órgão Conselho Tutelar atua na fiscalização e emissão de parecer.

7.1 - ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À FEVEREIRO/2013/ ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL

7.1. EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
ÁREA: Assistência Social								
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CRAS				NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: Lino Beno Lenz n.º 812 - centro				RESPONSÁVEL LEGAL: Vilmar Jose Muller				
TELEFONE: (45) 3238-1289				E-mail: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com				
N.º	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	N.º de Atendidos	% de metas executadas
1	Contra turno social	Política Social Básica	Centro Múltiplo	Art. 90	Proporcionar as crianças e adolescentes atividades socioeducativas que promovam a qualidade de vida do indivíduo na família, escola e comunidade.	07 a 14	75	100%
2	Escola de jovens aprendizes	Política Social Básica	CRAS	Art. 90/ Cap.V	Garantir a convivência familiar e comunitária com ações socioeducativas capacitação para o trabalho.	14 a 18	50	100%
3	Projovem	Política Social Básica	Centro Múltiplo	Art. 90	Proporcionar as crianças e adolescentes atividades socioeducativas que promovam a qualidade de vida do indivíduo na família, escola e comunidade.	15 a 17	15	100%
4	Bolsa Família	Cpa/ adol.					973	
Total de Atendimento							1.113	

7.1. EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
ÁREA: Assistência Social								
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Secretaria de Bem estar Social				NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: Lino Beno Lenz n.º 812 - centro				RESPONSÁVEL LEGAL: Vilmar Jose Muller				
TELEFONE: (45) 3238-1289				E-mail: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com				
N.º	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	N.º de Atendidos	% de metas executadas
1	Casa Lar	Proteção social especial	Sede própria	Art.92	Proporcionar atendimento temporário a criança e ao adolescente em situação de riscos pessoal e social ou abandono	00 a 11	00	100%
Total de Atendimentos							00	

8. SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRAS

Nº	SERVIÇOS	Quantidade de procedimentos
01	Visitas domiciliares	25
02	Entrevistas	05
03	Atendimentos individuais	04
04	Atendimento em grupo	0
05	Encaminhamentos	0
06	Palestras	0
07	Estado Social	0
Total Procedimento		34

Fonte: CRAS /março/2013

Famílias em situação de pobreza: 879 - Índice de Pobreza: 0,57
 Total de famílias no município: 1.724 - Taxa de famílias pobres: 40,96%
 % de crianças em situação de família com renda de até ½ salário porca pita: 0,721
 Pessoas no Cad Único: 803 - Criança e adolescente no Cad Único: 968

8.1 ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À FEVEREIRO/2013
ACÕES DO CONSELHO TUTELAR

Nº	SERVIÇOS	Quantidade de procedimentos
	Ação Social	02
	CRAS	02
	Saúde	05
	Atendimento Familiar	71
	Educação	07
	Psicólogo	02
	Fisioterapeuta	00
	Notificação / termo de entrega	03
	Delegacia (Acomp. Depoimento)	04
	Requisição de 2ª via de C.N	00
	Pedido de Guarda/ Preencho	09
	Medidas sócias educativas	02
	Liberdade Assistida	00
	Abrigoamento	00
	Dessequestro	00
	Fórum	04
	Denúncia disque 100	01
Total de Atendimentos		112

Fonte: Dados do SIPIAV /março/2013-C7/ibema

9. ÁREA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE / PERÍODO DE JANEIRO À FEVEREIRO/2013
9.1 ÁREA DE ESPORTE

ÁREA: ESPORTE								
NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:				NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: AV. Nery Fátison Napoli				RESPONSÁVEL LEGAL: Evandro Jose Antunes				
TELEFONE: (45)32381347				E-mail: educaculbema@ibema.pr.gov.br				
Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos	% de metas executadas
01	Escolinhas de Futsal	Esporte	Gimásio de Esportes Francisco Natal de Camargo e Gimásio de Esportes Cassimiro Farias	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro.	09 anos a 20	90	100%
02	Ginástica saúde qualidade de vida	Esporte	Gimásio de Esporte	Capítulo IV art. 53	Qualidade de vida e bem estar, incentivo a atividade física	10 anos acima	40	100%
Total de Atendimento							130	

9.2 EDUCAÇÃO E CULTURA

ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA								
NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:				NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: AV. Nery Fátison Napoli				RESPONSÁVEL LEGAL: Evandro Jose Antunes				
TELEFONE: (45)32381347				E-mail: educaculbema@ibema.pr.gov.br				
Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos	% de metas executadas
01	Literatura viva	Educação e Cultura	Centro Municipal de Educação Infantil	Capítulo IV, artigos 53 a 59	Incentivar a criança de 4 meses a 5 anos a prática da leitura	4 meses a 5 anos	80	100%
02	Literatura Viva	Educação e Cultura	Escola Municipal Getúlio Vargas	Capítulo IV, artigos 53 a 59	Incentivar a criança e o adolescente a práticas da leitura, desenvolvendo o prazer em ler.	6 anos em diante	287	100%
04	Oficinas de teatro e música	Educação e Cultura	Centro Municipal de Educação Infantil	Capítulo IV, artigos 53 a 59	Desenvolver a arte cênica através de brincadeiras , música, teatro e dança, assim desenvolvendo a criança, intelectual e emocionalmente.	A partir dos 5 anos em diante	216	100%
05	Oficinas de teatro / música e dança	Educação	Escola Municipal Getúlio Vargas	Capítulo IV, artigos 53 a 59	Desenvolver a arte cênica através de brincadeiras, música, teatro e dança, assim desenvolvendo a criança, intelectual e emocionalmente.	A partir dos 5 anos em diante	287	100%
06	Projeto Capoeira	Educação	Escola Municipal Getúlio Vargas		Desenvolver habilidades corporais através de musica e movimentos	8 a 12anos	90	100%
Total de Atendimento							960	

Fonte: Secretária Municipal de Educação março/2013.

Taxa de evasão escolar: 0 Índice de alfabetização: 0 Índice do Idêb: 4,3

10- ÁREA DA SECRETARIA DE SAÚDE / PERÍODO DE JANEIRO À FEVEREIRO/2013

ATENDIMENTO NA SAÚDE

ÁREA: SAÚDE							
NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAÚDE				NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista			
ENDEREÇO: RUA PARANAÍVA S/Nº				RESPONSÁVEL LEGAL: EUNICE VIEIRA DE LARA			
TELEFONE: 45 3238-2004				E-mail: euniceamericano@yahoo.com.br			
Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária Nº. de Atendidos	% de metas executadas
	Saúde da Criança		Centro de Saúde	Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial.	0 a 18 anos	521
			Hospital				
			Clinica				
Total de Atendimento							521

10.1. QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

Nº	Serviços Realizados	Quantidade
	Consultas	521
	Consultas especializadas	21
	Exames	230
	Fisioterapia	15
	Psicologia	00
	Atendimento saúde mental	02
	Imunização	405
	Infermagem	32
	Atendimentos agentes comunitários (visitas)	200
	Odontologia	160
	Teste do Pezinho	00
	Puericultura	64
	Teste da orelhinha	00
	Total	1.653

Obs. O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas

Obs. Índice de atualidade do período 05 meta 00
Índice de mortalidade infantil no período 00 meta 00
Índice de mortalidade materna no período 00 meta 00

11. QUADRO RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
JANEIRO E FEVEREIRO/2013

RECEITAS	7.493,64
Receita do FMDCA	7.493,64
DESPESAS	7.493,64
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	7.493,64
Material de Consumo	7.021,34
Material de Distribuição Gratuita	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
Outros Auxílios Financeiros	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	0,00
Material de Consumo	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00

IBEMA, 20 de março de 2013.

ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO SCAYOLIN
SECRETÁRIO

VILMAR JOSÉ MULLER
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EUNICE VIEIRA DE LARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Técno logo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br